



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 449.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	351	1,0	7,2	20,0	-
Área total	hectare	351	1,4	62,5	896,0	21.942,0
Área com cultura perene	hectare	133	0,2	34,1	385,5	4.528,7
Área com cultura temporária	hectare	222	0,4	53,1	735,6	11.784,3
Área com pastagens	hectare	123	0,5	12,3	180,0	1.517,0
Área com reflorestamento	hectare	16	0,3	12,9	60,0	205,8
Área com vegetação natural	hectare	203	0,2	14,1	600,0	2.868,0
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	32	0,2	8,0	153,0	255,3
Área em descanso	hectare	3	7,0	11,3	16,9	33,9
Área complementar	hectare	251	0,1	3,0	55,9	749,0
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	3	1,4	1,5	1,7	4,6
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	28	2,4	4,1	5,0	113,6
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	47	5,3	7,8	10,0	367,6
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	73	10,8	15,5	20,0	1.128,4
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	99	20,9	32,8	49,7	3.251,2
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	51	50,4	72,8	96,8	3.712,1
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	30	101,6	142,6	188,0	4.277,5
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	14	212,0	336,0	482,3	4.704,3
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	6	550,0	730,5	896,0	4.382,7
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	226	1,0	1,9	12,0	431,0
Trabalhadores permanentes	unidade	154	1,0	3,7	100,0	574,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 449.2 - Explorações Animais, Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	10	10,0	66,2	260,0	662,0
Bovinocultura de leite	cabeças	43	2,0	29,8	137,0	1.283,0
Bovinocultura mista	cabeças	42	4,0	20,0	80,0	838,0
Bubalinocultura	cabeças	-	-	-	-	-
Apicultura	colmeias	1	15,0	15,0	15,0	15,0
Asininos e muares	cabeças	-	-	-	-	-
Avestruz e ema	cabeças	1	10,0	10,0	10,0	10,0
Avicultura de corte	cab./ano	2	25.000,0	92.500,0	160.000,0	185.000,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	-	-	-	-	-
Avicultura para ovos	cabeças	-	-	-	-	-
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	2	8,0	17,5	27,0	35,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Equinocultura	cabeças	53	1,0	6,2	136,0	327,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	-	-	-	-	-
Minhocultura	canteiros	-	-	-	-	-
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	2	6,0	8,0	10,0	16,0
Piscicultura, área de tanques	m2	3	10.000,0	21.333,3	30.000,0	64.000,0
Ranicultura	girinos/ano	-	-	-	-	-
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	9	4,0	29,4	120,0	265,0
Outra exploração animal	cabeças	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 449.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, 2007/08

(continua)

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	59	1,0	1,3	4,0	78,0
Arado escarificador	unidade	-	-	-	-	-
Arado subsolador	unidade	11	1,0	1,1	2,0	12,0
Batedeira de cereais	unidade	9	1,0	1,1	2,0	10,0
Câmara fria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Carregadeira de cana	unidade	5	1,0	4,8	12,0	24,0
Colhedeira acoplada	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Colhedeira automotriz	unidade	8	1,0	3,1	9,0	25,0
Computador	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	7	1,0	4,6	12,0	32,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	20	1,0	1,3	4,0	25,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	14	1,0	1,3	2,0	18,0
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	5	1,0	1,2	2,0	6,0
Conjunto de fenação	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Desintegrador, picador, triturador	unidade	73	1,0	1,4	3,0	101,0
Distribuidor de calcário	unidade	48	1,0	1,6	14,0	79,0
Ensiladeira	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	36	1,0	1,8	15,0	63,0
Grade niveladora	unidade	63	1,0	1,3	4,0	80,0
Implementos para tração animal	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar fruta	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Misturador de ração	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	8	1,0	1,1	2,0	9,0
Pulverizador tratorizado	unidade	91	1,0	2,0	11,0	182,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	7	1,0	1,1	2,0	8,0
Roçadeira costal	unidade	-	-	-	-	-
Roçadeira tratorizada	unidade	-	-	-	-	-
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	11	1,0	1,1	2,0	12,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	19	1,0	1,2	2,0	22,0
Terraceador	unidade	2	1,0	1,5	2,0	3,0
Trator de esteira	unidade	6	1,0	2,3	5,0	14,0
Trator de pneus	unidade	134	1,0	2,7	30,0	356,0
Açude ou represa	unidade	97	1,0	1,7	10,0	164,0
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-
Alambique	unidade	-	-	-	-	-
Almoxarifado/oficina	unidade	44	1,0	1,0	2,0	46,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Balança para bovinos	unidade	-	-	-	-	-
Balança para veículos	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para granja/avicultura	unidade	10	1,0	1,7	3,0	17,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	184	1,0	1,5	6,0	268,0
Biodigestor	unidade	-	-	-	-	-
Casa de moradia habitada	unidade	217	1,0	2,0	20,0	432,0
Casa de moradia (total)	unidade	235	1,0	2,7	35,0	634,0
Curral/mangueira	unidade	120	1,0	1,0	2,0	125,0
Depósito/tulha	unidade	103	1,0	1,1	5,0	118,0
Engenho	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Estábulo	unidade	84	1,0	1,0	2,0	85,0
Estufa/plasticultura	m2	3	3,0	2.001,0	5.500,0	6.003,0
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-
Fábrica de ração	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Instalações para equinos	unidade	13	1,0	3,6	20,0	47,0



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Máquina de benefició unidade 2 1,0 1,0 1,0 2,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 449.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL (conclusão)
Olaria	unidade	3	1,0	1,3	2,0	4,0
Packing house	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Pocilga	unidade	17	1,0	1,0	1,0	17,0
Poço semi-artesiano	unidade	31	1,0	1,0	2,0	32,0
Posto metereológico	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Secador de grãos	unidade	2	1,0	1,5	2,0	3,0
Silo para grãos	tonelada	1	300,0	300,0	300,0	300,0
Silo para silagem	tonelada	4	3,0	75,8	140,0	303,0
Terreiro	m2	10	150,0	3.162,5	20.000,0	31.625,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 449.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	213	60,7
Produtor faz parte de associação de produtores	26	7,4
Produtor faz parte de sindicato de produtores	19	5,4
Não utiliza assistência técnica	116	33,0
Utiliza somente assistência técnica governamental	156	44,4
Utiliza somente assistência técnica privada	57	16,2
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	22	6,3
Utiliza crédito rural	64	18,2
Utiliza escrituração agrícola	32	9,1
Utiliza seguro rural	35	10,0
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	269	76,6
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	16	4,6
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	9	2,6
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	277	78,9
Realiza análise de solo, quando necessário	277	78,9
Faz adubação mineral, quando necessário	285	81,2
Faz adubação orgânica, quando necessário	126	35,9
Faz adubação verde, quando necessário	116	33,0
Utiliza sementes melhoradas	49	14,0
Utiliza plasticultura	3	0,9
Utiliza mudas fiscalizadas	68	19,4
Utiliza hidroponia	-	-
Utiliza M.I.P.	65	18,5
Utiliza confinamento de bovinos	6	1,7
Utiliza inseminação artificial	2	0,6
Utiliza pastejo intensivo	2	0,6
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	72	20,5
Utiliza vermifugação do rebanho	72	20,5
Esporte e lazer	1	0,3
Extração mineral	4	1,1
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	-	-
Pesque-pague	1	0,3
Restaurante ou Lanchonete	-	-
Transformação artesanal	-	-
Turismo rural ou ecoturismo	1	0,3
Outras atividades econômicas rurais	-	-
Agroindústria	-	-
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	4	1,1
Proprietário com antigo primário completo	132	37,6
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginásial) completo	45	12,8
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	75	21,4
Proprietário com curso superior completo	72	20,5



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pessoa Jurídica	23	6,6
Proprietário residente na própria UPA	67	19,1

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 449.5 - Área Cultivada, Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				TOTAL
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Cana-de-açúcar	157	0,4	64,8	735,6	10.176,0
Laranja	125	0,5	35,3	385,5	4.418,4
Milho	67	1,0	21,1	222,9	1.412,5
Braquiária	99	0,5	10,8	180,0	1.069,6
Batata-inglesa (ou batata, ou batatinha)	13	8,8	41,8	136,0	543,0
Outras gramíneas para pastagem	16	1,0	13,2	100,0	211,3
Eucalipto	16	0,3	12,9	60,0	205,8
Soja	3	36,3	57,8	70,6	173,5
Gramas	10	0,5	14,8	84,0	148,1
Sorgo	1	70,6	70,6	70,6	70,6
Feijão	3	8,0	21,3	44,0	64,0
Capim-jaragua	1	60,0	60,0	60,0	60,0
Limão	4	0,2	13,6	42,7	54,4
Café	4	2,5	10,3	20,0	41,0
Capim-napier (ou capim-elefante)	10	0,5	2,6	10,0	26,0
Mandioca	2	2,4	4,7	7,0	9,4
Urucum (ou urucu)	1	7,5	7,5	7,5	7,5
Seringueira	1	7,2	7,2	7,2	7,2
Sorgo-vassoura	3	1,0	2,3	4,0	7,0
Alfafa	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Feijão-vagem (ou vagem, ou feijão-verde)	2	0,2	0,9	1,5	1,7
Chuchu	1	1,5	1,5	1,5	1,5
Alface	2	0,3	0,7	1,0	1,3
Berinjela	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Manga	1	0,2	0,2	0,2	0,2
Pimentão	1	0,2	0,2	0,2	0,2
Quiabo	1	0,2	0,2	0,2	0,2
Brócolos (ou brócolis)	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Chicória (ou chicória-de-folha-crespa)	1	0,1	0,1	0,1	0,1
Couve (ou couve-crespa)	1	0,1	0,1	0,1	0,1

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA